

SUMÁRIO

SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

Atos Oficiais

Outros atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL PEITL"
Rua Lambaris, nº 405 – Vila Dourados Tarumã - SP
CEP: 19820-000 Tel.:3373-4708 E-mail:cfp@taruma.sp.gov.br

EDITAL Nº 09/2026

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE "COMÉRCIO VAREJISTA"

A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Inovação, com o objetivo de garantir o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 4 e 8, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público, o edital para a seleção de pessoas interessadas em realizar o Curso de "Comércio Varejista".

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Comércio Varejista tem por objetivo capacitar os participantes para atuar no setor, desenvolvendo conhecimentos básicos sobre atendimento ao cliente, vendas, organização de produtos e rotinas comerciais. A formação visa promover a qualificação profissional, ampliando as possibilidades no mercado de trabalho, e também fortalecendo as habilidades daqueles que já possuem experiência na área.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no período de **12/06** a o **dia 16/06 de 2026**, no Centro de Formação Profissional, localizado à Rua Lambaris, nº 405 – Vila Dourados, das 08:30h às 16:30h, ou através do link: <https://forms.gle/pYJtmnwT9pEv66Ni7>. Tendo sido preenchidas as vagas disponíveis, seja pelas inscrições presenciais e virtuais, as demais inscrições permanecerão em lista de espera.

2.1. No ato da inscrição, deverá entregar cópias dos seguintes documentos:

- 2.1.1. RG;
- 2.1.2. CPF;
- 2.1.3. Título Eleitoral (para maiores de 18 anos).

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BF4B-1BC0-AF6A-CB79> e informe o código BF4B-1BC0-AF6A-CB79



3. REQUISITOS

- 3.1. Escolaridade mínima: Fundamental completo;
- 3.2. Ter idade igual ou superior a 16 anos no ato da inscrição;
- 3.3. Ser morador de Tarumã a no mínimo 6 meses;
- 3.4. Caso o participante já tenha se inscrito em outro curso oferecido pelo Centro de Formação Profissional e deixado de participar do mesmo, sem justificativa prévia, e plausível, será realocado para a lista de espera.

4. DURAÇÃO DO CURSO

- 4.1. A duração do curso será de 30 horas;
- 4.2. As aulas serão de forma presencial, com início previsto para o dia **22/06/2026**
- 4.3. e término no dia **09/07/2026**, das **19h às 22h** no **Centro de Formação Profissional**, localizado à Rua dos Lambaris, 405 – Vila Dourados.

Junho/Julho
22/23/24/29/30 de Junho aos dias 01/06/07/08/09 de Julho

5. DO CONTEÚDO

- 5.1. O curso será composto por aulas teóricas, sendo abordadas as técnicas de:
 - Introdução ao Comércio Varejista
 - Atendimento ao cliente
 - Técnicas básicas de vendas
 - Organização de mercadorias
 - Controle simples de estoque
 - Operação básica de caixa
 - Comunicação e postura profissional
 - Ética no ambiente de trabalho
- 5.2 A certificação será mediante participação de 75% de presença no curso;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BF4B-1BC0-AF6A-CB79> e informe o código BF4B-1BC0-AF6A-CB79



6. VAGAS

6.1. Serão oferecidas 30 vagas;

6.2. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada e análise de documentos conforme no item 2.1.

6.3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este curso através da divulgação dos atos, a qual ocorrerá através dos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Tarumã.

Tarumã, 09 de junho de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento
e Desenvolvimento Econômico

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BF4B-1BC0-AF6A-CB79> e informe o código BF4B-1BC0-AF6A-CB79



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF4B-1BC0-AF6A-CB79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO AMBONATI (CPF 164.XXX.XXX-64) em 09/06/2026 17:33:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BF4B-1BC0-AF6A-CB79>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N. 11685/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VITORIA VIEIRA SOARES CARDOSO, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE PSICÓLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 09 de Junho 2026 a 08 de Junho de 2027, **VITORIA VIEIRA SOARES CARDOSO**, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. **57.***.***-6 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **462.***.***-90** e do PIS/PASEP nº. **210.****.61-6** classificando-se na **38ª colocação** no **Processo Seletivo 004/2024**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **PSICÓLOGO**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social alocada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 09 de Junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A0C-6B6C-0202-3DCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 09/06/2026 13:13:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 09/06/2026 14:00:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7A0C-6B6C-0202-3DCE>



PORTARIA N. 11688/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, TIAGO ESCAME GIMILIANI, DO CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido do servidor, a partir de 25 de Maio de 2026, nos termos do Art. 59, Lei Complementar nº 22/2022 (Estatuto dos Servidores), de 08 de Setembro de 2022, **TIAGO ESCAME GIMILIANI**, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 40.***.***-7 SSP/SP e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF n.º 348.***.***-98, matrícula funcional nº 1208, do cargo em caráter efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de Maio de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 10 de Junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A5E0-B231-5391-C8DF> e informe o código A5E0-B231-5391-C8DF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5E0-B231-5391-C8DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 10/06/2026 11:58:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 10/06/2026 14:48:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A5E0-B231-5391-C8DF>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 10 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1916

Página 10

Outros atos



LEI Nº. 1783/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029, Lei Municipal n.º 1.747/2025, de 14 de novembro de 2025 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Lei Municipal n.º 1.746, de 14 de novembro de 2025, Lei Municipal n.º 1.756, de 10 de dezembro de 2025 (LOA-2026).

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2026, crédito adicional especial no valor **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Categoria Econômica	ÓRGÃO/UNIDADE/AÇÃO	R\$
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.1XXX	AQUISIÇÃO VEÍCULOS TRANSPORTE PACIENTES	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (F: Recurso 1)	290.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....	290.000,00

Art. 4º. – Para cobertura dos créditos adicionais especiais e suplementares abertos pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**, nos termos do inciso II do §1º, a.C. §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Rua Aroeira, 482 - Vila das Arvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMASP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/372A-1436-D418-9D0E> e informe o código 372A-1436-D418-9D0E





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 10 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1916

Página 11



Recursos Próprios	Fonte	Valor
1000.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1	290.000,00
1711.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM		
TOTAL		290.000,00

Art. 5º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal, a serem custeadas com recursos de excesso de arrecadação.

Art. 6º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 10 de junho de 2026, 36º. Ano de Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Arvores - CEP 19923-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax: (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/372A-1436-D418-9D0E> e informe o código 372A-1436-D418-9D0E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 372A-1436-D418-9D0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 10/06/2026 11:36:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 10/06/2026 14:47:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/372A-1436-D418-9D0E>